

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 59/2012
Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do
Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para
que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a limpeza geral dos entulhos em nossa cidade.
J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que em nossa cidade encontrase com muitos entulhos causando transtorno a todas as pessoas, principalmente no quesito referente a transmissões de
doenças tais como leishmaniose, dengue entre outras. Sala das Sessões, 27 de março de 2012. Anivaldo
Moraes de Almeida Vereador
Sala das Sessões, 29 de Março de 2012
Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

PÁGINA 1 DE 1